



PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Órgão: Secretária de Assistência Social

Setor requisitante: Secretária de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Sonia Regina Bergamo Lampa

E-mail: assit@montealto.sp.gov.br

1-Objeto:

Aquisição de pagamento para serviço Funerário para adulto no município ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

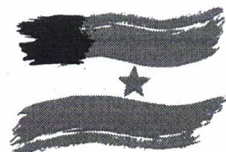
A Lei Federal de nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu art. 22, regulamenta sobre os Benefícios Eventuais. A concessão e o valor dos benefícios serão definidos pelos municípios.

Conforme a Lei Municipal nº 3173, de 24 de junho de 2015, dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Município de Monte Alto.

O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação de serviço para reduzir uma vulnerabilidade temporária provocada por morte de membro da família e traslado quando necessário.

O profissional de Serviço Social deve realizar um parecer social (triagem sócio econômica) e o solicitante deve fornecer cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Óbito e comprovante de residência, do falecido.

A contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço funeral foi necessário de forma a atender emergencial frente à família não contar com condições financeiras para custear as despesas o que justifica a presente contratação.





PREFEITURA DE
MONTE ALTO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

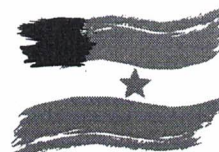
| |
|--|
| 3- QUANTIDADE: 01 (um) funeral para adulto. |
| 4- VALOR TOTAL: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais). |
| 5- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata |
| 6- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E/OU RECEBIMENTO: Sonia Regina Bergamo Lampa. |
| ATESTO, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais do mesmo segmento, não ultrapassam os limites definido no art. 75 I e II da lei federal 14.133/2021 no exercício atual. |
| 7- DOTAÇÃO: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha nº726. |

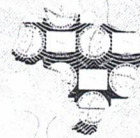
Monte Alto, 04 de março de 2024.

Homologo a realização da despesa.


01 Danubia Aparecida Loredó
Secretária de Assistência Social


Sonia Bergamo Regina Lampa
Diretora de Proteção Social Especial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA

CPF

111.412.278-51

MATRÍCULA:

115634 01 55 2024 4 00045 169 0012200 40

SEXO

Feminino

COR

preta

ESTADO CIVIL E IDADE

solteira, sessenta anos

NATURALIDADE

Taquaritinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 19.064.367-5/SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Residente na Rua Guido Dalseno, 421, Jardim Bela Vista, em Monte Alto, Estado de São Paulo, filha de ARLINDO JOAQUIM DA SILVA e de NEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 21:45 horas

DIA

18

MÊS

02

ANO

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia - Monte Alto - SP

CAUSA DA MORTE

Neoplasia Genital Feminina, Doença pelo HIV

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal de Monte Alto - SP

DECLARANTE

MICHELE APARECIDA DA SILVA LISBOA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Leonel Carlos de Oliveira, CRM 84159

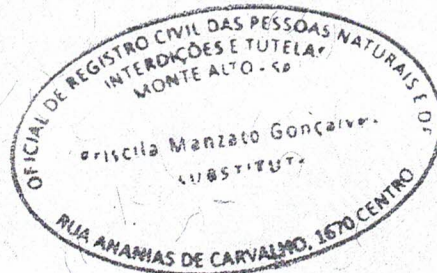
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Registro lavrado no dia 04/03/2024. Não deixou bens. A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de TAQUARITINGA-SP, livro A- 77, às folhas 235 F, sob nº 22034. A falecida deixa os filhos MICHELE APARECIDA com 39 anos, VINICIUS com 29 anos, e CARLA FERNANDA com 24 anos. A falecida vivia em União Estável com ANTONIO CARLOS CARRINHO. Nada mais me cumpria certificar. Certidão de óbito extraída do livro C-45, folhas 169-v., sob n. 12200 desta Serventia.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 032003650108, zona 139, seção 0146 - Taquaritinga - SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Monte Alto, 04 de março de 2024.



Priscila Manzato Gonçalves
Substituta da Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
PRISCILA

Priscila Manzato Gonçalves

Substituta da Oficial
RG 40.539.793-8/SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

Máira Pessa Torrezan - Oficial
Rua Ananias de Carvalho, 1670
Fone (16) 3243-2853 - CEP 15910-000
e-mail: rcnmonalto@gmail.com



1156342PV000000004445524K

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115634 - AA000044320

115634 - AA000044320 11/23

